

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## **PORTARIA №. 18.250 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, JULIANA DE ALMEIDA REIS, ocupante do cargo de BIOQUÍMICA, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de julho de 2024, com término em 30 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo: 02-03-2011 a 29-02-2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

- Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

Prefeita Municipal